

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2019**

**Termo Aditivo nº 64/2020  
Contrato nº 52/2019  
Pregão Presencial nº 13/2019  
Processo Licitatório nº 51/2019**

**Aquisição de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta *municipalidade*.**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

**Contratada: Auto Posto Comparin Ltda**, estabelecida na RS-430, Km 13, cidade Santa Cecília do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.598/0001-01 representada pelo Sr. **Agenor Comparin Júnior**, sócio administrador, portador do CPF nº 008.398.850-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 52/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, o presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de agosto de 2020 encerrando no dia 31 de dezembro de 2020**.

**Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e

forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 31 de julho de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Auto Posto Comparin Ltda**  
**CNPJ nº 03.533.920/0001-63**  
**Agenor Comparin Junior**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.